GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Proteção no cuidado e no acesso à energia

Programa Energia Social

Conta de Luz Zero

O apoio estadual se soma à proteção federal na conta de luz.

Tarifa Social federal

+ Programa Energia Social estadual

O QUE MUDA

Alinha os requisitos de acesso ao Programa à política federal de tarifa social, instituída pela Lei 12.212, de 20 de janeiro de 2010. E passa a operar de forma integrada ao Programa Federal.

Programa de Apoio à Mulher Trabalhadora e Chefe de Família

BPC + Mais Social

REQUISITO DE ACESSO

A partir de agora, as mulheres beneficiárias do Mais Social, com filhos de 0 a 3 anos, que retornarem ao mercado de trabalho, também poderão acumular com o BPC.
O objetivo é proporcionar o retorno seguro da mulher beneficiária do programa ao mercado de trabalho, tendo seu filho ou filha com proteção durante período laboral.

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Renda, trabalho e permanência na educação

Programa MS Supera

Mais oportunidades de acesso à educação para outros grupos vulneráveis.

Além de beneficiar o estudante em vulnerabilidade social, agora o Programa passa a contemplar, também, de forma específica, a mulher vítima de violência com o destaque de 600 vagas.

Programa Mais Social

Apoio para a mulher estudar e construir sua autonomia.

A mulher beneficiária do Programa Mais Social matriculada e com frequência na Educação de Jovens e Adultos (EJA), na etapa do ensino fundamental, poderá receber adicional mensal no valor de:

R$ 300,00

Programa Cuidar de Quem Cuida

Mais proteção para quem cuida de pessoas com deficiência.

Exclui do cálculo da renda familiar per capita a aposentadoria ou pensão por morte de até 1 salário mínimo recebida pela pessoa com deficiência.

O QUE MUDA: Modifica os critérios de elegibilidade, tornando mais pessoas elegíveis ao Programa.

ACUMULAÇÃO PERMITIDA

Inclui o Pé-de-Meia

entre os benefícios que podem ser acumulados.

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Proteção para recomeçar e direito de ir e vir

Programa Recomeços

Proteção para as mulheres e filhos reconstruirem a vida.
Da saída da violência à autonomia na juventude.

16 a 18

RECOMEÇOS JOVEM

Amplia o programa para adolescentes não adotados em acolhimento institucional ou em Família Acolhedora. Incentivo em poupança social digital, com resgate aos 18 anos.

Atenção a quem chega à maioridade sem reintegração familiar ou adoção. Persistindo a vulnerabilidade, pode receber 1 salário mínimo por até 6 meses, prorrogáveis uma vez.

Até 18

RECOMEÇOS FILHOS

Proteção aos filhos e dependentes de vítimas de feminicídio: benefício mensal coletivo de 1 salário mínimo, mantido até o mais jovem completar 18 anos.

RECOMEÇOS MULHER

Mulheres vítimas de violência acolhidas em Casa Abrigo: 1 salário mínimo por até 6 meses, prorrogáveis uma vez.

TODAS AS MODALIDADES PODEM RECEBER BENEFÍCIO ADICIONAL DE ATÉ 4 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SUA NOVA MORADIA.

MENOS BUROCRACIA, MAIS INCLUSÃO

Reorganização da Lei que versa sobre concessão de gratuidade e de desconto no Sistema de Transporte Intermunicipal

QUEM SE BENEFICIA

Pessoas idosas e pessoas com deficiência.

O QUE MUDA

- Prevê uma carteira digital de Passe Livre.
- Dispensa que pessoas com deficiências permanentes e beneficiários com cadastro no BPC precisem fazer atualizações.

Revoga as Leis nº 4.086 e nº 5.719.